

# NOTÍCIAS CNTV//VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 21/Out



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2437/2020



## DISTRITO FEDERAL

# OLHO VIVO



Outubro/2020 - Ano XXII - Número 491

Informativo Oficial do Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal (Sindesv-DF)

## ELA ESTÁ CHEGANDO: A CAMPANHA SALARIAL 2021. TODOS E TODAS À ASSEMBLEIA GERAL

A Campanha Salarial está chegando e entre as inúmeras tarefas que temos pela frente, a que não pode faltar nunca é a nossa disposição de luta para defender nossas conquistas, apresentar nossas reivindicações e lutar por ampliação dos direitos.

Este foi um ano atípico em que lutamos pela vida e pelo emprego. Muitos de nossos irmãos se foram vitimados pelo coronavírus, causando dor e tristeza durante todo o ano e é em homenagem a esses guerreiros que iremos lutar com mais empenho e determinação.

Que possamos levar nossas reivindicações e que elas sejam recebidas com o respeito e a consideração que cada vigilante merece por exercer atividade essencial, arriscando duplamente suas vidas nestes tempos de pandemia e de muita bandidagem rondando os postos de serviço. É uma categoria merecedora de melhores condições de vida e de trabalho, de melhores salários e ampliação



das conquistas.

Nesse sentido, todos e todas estão convocados para participarem de importante

Assembleia Geral para iniciarmos a nossa Campanha Salarial 2021 – Data-Base 1º de Janeiro.

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**Dia: 24/10/2020 – Sábado**

**Horário: 08 horas da manhã em 1ª convocação ou às 8h30 em 2ª convocação**

**Local: Auditório do SINDESV-DF – SDS – Ed. Venâncio V – Cobertura**

### Pauta:

**Discutir e aprovar a Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2021 e demais temas constantes do Edital de Convocação.**

**SINDESV** SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL  
SEGURANÇA  
Processo MT-b 24.000.0001 499

**Edital de Convocação**

Pelo presente Edital, O Presidente do Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF- SINDESV/DF no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social e com base na legislação vigente, convoca todos os trabalhadores empregados de empresas de vigilância, segurança, curso de formação, vigilância e segurança patrimonial, segurança física de pessoas, serviços orgânicos de vigilância e segurança armada e desarmada, segurança operacionalizada por escudo armado, segurança operacionalizada por meio eletrônico e/ou monitoramento on-site, treinamento e formação em cursos especializados na formação e especialização de vigilantes profissionais e afins para as atividades de vigilância e segurança em geral, recrutamento, seleção, formação e reciclagem de pessoal qualificado para serviços no âmbito da base territorial do Distrito Federal, em condição de voto (Artigo 611, da CLT), para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da categoria, atendendo as recomendações de segurança sanitárias das autoridades governamentais, que se realizará no dia 24 de outubro de 2020, às 08h00min, em primeira convocação, com quórum legal de presença ou às 08h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes no SDS, Edifício Venâncio V, Cobertura, Auditório do Sindicato dos Vigilantes-DF, Avia Sul, Brasília-DF/CEP: 70393-903 com finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão e aprovação da pauta de reivindicação que constituirá na proposta de Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2021/2021;
- 2) Autorização da Assembleia para que o Sindicato possa negociar, alterar proposta e redação da pauta de reivindicação, celebrar Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho e ainda, se for o caso, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho na Justiça do Trabalho;
- 3) Fixação de percentual do Taxo de Assistência de manutenção do CCT;
- 4) Fixar valor da contribuição sindical bem como autorizar seu desconto em folha de pagamento independentemente de autorização individual;
- 5) Assuntos gerais pertinentes.

Brasília-DF, 19 de outubro de 2020  
Francisco Paulo de Quadros  
Presidentes

### PAUTAS DE REIVINDICAÇÕES



**CONTAMOS  
COM  
A  
SUA  
PRESENÇA!**

# Vigilantes realizam Assembleia Geral para definir Campanha Salarial



O Sindicato dos Vigilantes de Barueri realiza neste sábado, 24/10, uma Assembleia Geral para definir os rumos da Campanha Salarial 2020/2021. O encontro será presencial na sede do sindicato e está marcado para acontecer na parte da manhã, com 1ª chamada às 9 horas e 2ª chamada às 9h30.

O presidente em exercício da entidade, Paulo Messias, explica que todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) serão seguidas.

“Para adentrar o recinto os participantes deverão usar máscaras e será feita a medição da temperatura corporal logo na entrada. Também haverá distanciamento social e será disponibilizado álcool em gel para todos”, explica.

Sobre a Campanha Salarial Paulo destaca

que o momento é de muita luta visto a situação difícil que a categoria está passando. “Avançar na conquista de direitos é sempre o objetivo. Entretanto, também há uma batalha para não perder o que já foi conquistado”, avalia.

Ele explica que apenas a participação dos vigilantes pode garantir melhores condições de trabalho e ganhos financeiros reais.

“Os ataques do governo aos direitos dos vigilantes resultaram em perdas significativas nos últimos anos, mas que este é o momento da categoria reagir”, continua.

“Todos estão convidados. Venha fazer parte dessa luta. Vamos juntos garantir o que já temos e avançar nas conquistas”, finaliza.

**FONTE: SINDICATO DOS VIGILANTES DE BARUERI/SP**

# SINDVIGILANTES/AL

## CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS VIGILANTES DE ALAGOAS CONVOCA TODOS VIGILANTES DE CARROS FORTES E FUNCIONÁRIOS DO SETOR FINANCEIRO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE VALORES DO ESTADO DE ALAGOAS PARA COMPARECEREM NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2020 (QUARTA-FEIRA), NO AUDITÓRIO DO SINDVIGILANTES/AL, LOCALIZADO NA RUA GENERAL HERMES, N° 371, CENTRO - MACEIÓ-AL, ÀS 19:00HS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA DE PRESENTES, E EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO ÀS 19:30 HS, COM QUALQUER NÚMERO DE PRESENTES ASSOCIADOS AO SINDVIGILANTES/AL OU NÃO, QUANDO DEVERÁ SER DISCUTIDA A SEGUINTE PAUTA:

A) PROPOSTA DE REAJUSTE SALARIAL PARA 2020, PARA SER ANALISADA PELACATEGORIA.

A DIRETORIA



# Proposta prevê seguro-desemprego para funcionário de empresa que suspender atividades na pandemia

## O benefício poderá ser concedido por 90 dias

Gustavo Sales/Câmara dos Deputados



Marcelo Calero: o projeto visa aliviar a situação das empresas e proteger os trabalhadores

O Projeto de Lei 779/20 permite que as empresas obrigadas a parar durante calamidade pública ou emergência em saúde pública suspendam, por 90 dias, os contratos dos seus empregados, que passarão a receber seguro-desemprego durante o período. O texto tramita na Câmara dos Deputados.

A proposta do deputado Marcelo Calero (Cidadania-RJ) prevê também o pagamento

excepcional de seguro-desemprego, por 90 dias, aos trabalhadores desempregados que já tenham ou estejam recebendo o benefício.

Calero afirma que o projeto visa aliviar a situação das empresas obrigadas a fechar por força de decreto local ou federal durante calamidade pública e, ao mesmo tempo, proteger os trabalhadores.

O projeto altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Lei do Seguro-Desemprego.

### Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Os trabalhos das comissões estão suspensos em razão da pandemia de Covid-19 e, por esse motivo, o texto poderá ser analisado diretamente no Plenário.

Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei

**Reportagem – Janary Júnior**

**Edição – Pierre Triboli**

Fonte: Agência Câmara de Notícias

# Veja os direitos previdenciários e trabalhistas de quem contraiu a Covid-19

**Trabalhadores poderão ter benefícios do INSS, como auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, bem como estabilidade no emprego**



RAFAELA FELICCIANO/METRÓPOLES

Trabalhadores contaminados pela Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, ou dependentes que tiveram parentes mortos em decorrência do vírus, têm uma série de direitos trabalhistas e previdenciários.

Entre os benefícios que podem ser conquistados pelo segurado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por exemplo, estão auxílio-doença, pensão por morte e aposentadoria por invalidez.

O trabalhador que foi infectado pelo vírus também poderá usufruir dos seguintes direitos constitucionais: estabilidade no emprego, recolhimento do FGTS, convênio médico e, em alguns casos, indenização.

“Os direitos previdenciários e trabalhistas serão preservados nas duas hipóteses: se a pessoa contraiu Covid-19 no ambiente de

trabalho ou fora dele”, diz o advogado Peterson Vilela, do L.O. Baptista Advogados.

## **Auxílio-doença**

O INSS prevê o pagamento do auxílio-doença ao segurado que esteja temporariamente incapacitado para o trabalho. Logo, o benefício poderá ser concedido ao funcionário infectado pelo novo coronavírus.

O benefício – hoje chamado de auxílio por incapacidade temporária – é pago a partir do 16º dia em que o segurado se afastou da ocupação. Até então, o salário da vítima deve ser garantido pela própria empresa.

O valor do auxílio por incapacidade temporária pago pela Previdência Social é o equivalente a 91% do resultado da média aritmética simples dos maiores salários correspondentes a 80% do período contributivo.

## **Aposentadoria por invalidez**

A aposentadoria por invalidez é paga ao cidadão permanentemente incapaz de exercer qualquer atividade laborativa e que também não possa ser reabilitado em outra profissão, segundo perícia do INSS.

Logo, caso o segurado tenha contraído o novo coronavírus e, conseqüentemente, adquirido problemas graves que o impossibilitam de atuar no mercado, poderá pedir a aposentadoria por invalidez ao instituto.

Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), a advogada Adriane Bramante explica que o segurado terá direito a 100% da média salarial, caso a invalidez seja causada por atividade profissional.

“Após a reforma, se um segurado que tem, por exemplo, 10 anos de contribuição, se aposentar por invalidez, vai receber 60% da média salarial. Entretanto, se o benefício foi de natureza acidentária, ele receberá 100%”, explica.

Inicialmente, o cidadão deve requerer um auxílio-doença, que possui os mesmos requisitos da aposentadoria por invalidez. Caso a perícia médica constate incapacidade permanente, a aposentadoria por invalidez será indicada.

## **Pensão por morte**

Parentes de pessoas que morreram em decorrência da Covid-19 têm direito à pensão por morte também. O benefício, que tem duração variável a depender da idade dos beneficiários, é pago aos dependentes do segurado do INSS que falecer.

“A pensão será de 50% do valor dessa aposentadoria por invalidez e mais 10% para cada dependente”, explica a advogada Adriane Bramante, especialista em direito previdenciário, em conversa com o Metrôpoles.

“Então, se um segurado que tem uma esposa – dependente – e morreu por causa da Covid-19, ela vai receber 60% [50% + 10% da cota familiar] sobre 100% da aposentadoria por invalidez dele”, ressalta.

Os parentes que podem pedir o benefício são cônjuge ou companheira; filhos e equiparados; pais; e irmãos. É preciso comprovar dependência econômica e, no caso de irmãos e filhos, ter idade inferior a 21 anos.

## **Garantia de emprego**

Trabalhadores que foram contaminados pela Covid-19 durante o expediente, ou no caminho dele, terão direito a 12 meses de estabilidade no emprego, uma vez que a infecção poderá ser caracterizada como doença ocupacional.

“Se ficar comprovado que a doença foi adquirida no trabalho, ele terá garantia de emprego por um ano assim que retornar da licença médica”, assinala Peterson Vilela, especialista em direito trabalhista.

O advogado, no entanto, ressalta que o segurado deverá comprovar que pegou a doença no ambiente laboral. Isso pode acontecer, por exemplo, com segurados que foram obrigados a retornarem ao expediente presencial.

## **Indenização**

Os empregados também podem entrar na Justiça e pedirem indenização por dano moral ou danos materiais – nessa segunda situação, caso a pessoa tenha gasto com remédios e consultas médicas.

Dessa maneira, o especialista Peterson Vilela explica que “o funcionário pode, de fato, pleitear algum tipo de indenização contra a empresa, mas vai ter que demonstrar qual a perda que teve para esse tipo de situação”.

“Se o empregado volta a trabalhar, comprovando por meio do processo que pegou a Covid-19 no trabalho e que a empresa não adotou nenhuma medida de segurança, faz com que a empresa tenha que o indenizar”, diz.

## **FGTS e plano de saúde**

Além disso, o afastamento por período superior a 15 dias do empregado, por causa de acidente laboral, obriga a empresa a recolher o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) desse funcionário.

Ele também tem direito ao plano de saúde, a depender da companhia. A legislação assegura ao empregado o direito à manutenção do plano de saúde quando seu contrato de trabalho for suspenso em virtude de auxílio-doença.

**FONTE: METROPOLES**

# Privatizações avançam e bancários da Caixa alertam: “queima de patrimônio”

**A venda de ativos do BndesPAR, braço financeiro do banco em mercado de capitais, tem se intensificado neste governo**

**Escrito por: Fenaé**



(Foto: Reprodução)

O governo deve encaminhar ao Congresso Nacional, nesta semana, o projeto de lei para a privatização dos Correios. Com 357 anos de fundação, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) é um dos serviços públicos mais antigos do país, tendo registrado, em 2019, lucro líquido de R\$ 102 milhões. Além dos Correios, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Petrobras colocaram ações à venda no mercado. A Eletrobras é outra empresa pública na lista de vendas prioritárias. E no Distrito Federal, as companhias Energética de Brasília (CEB) e de Saneamento Ambiental do DF (Caesb) também estão na mira das privatizações.

Depois de diferentes anúncios do chamado IPO (Oferta Pública Inicial de ações) da Caixa Seguradora — um dos braços mais rentáveis e estratégicos da Caixa Econômica Federal — a direção do banco suspendeu o processo, alegando “atual conjuntura do mercado”.

Por outro lado, o BNDES anunciou que vai se desfazer de R\$ 6 bilhões em debêntures da Vale, até o início de 2021. A venda de ativos do BndesPAR, braço financeiro do banco em mercado de capitais, tem se intensificado neste governo.

Também na gestão Bolsonaro, a Petrobras acelerou o programa de desestatização. Segundo levantamento feito pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Diesse), divulgado nesta segunda-feira (19) pela Folha de S. Paulo, entre janeiro de 2019 e julho deste ano, a empresa abriu 49 processos de venda de ativos: uma média de 2,5 por mês. “O número é bem maior que os 1,4 por mês abertos durante o governo Michel Temer e oito vezes os 0,4 por mês verificados na segunda gestão Dilma Rousseff”, revela a Folha.

“Estão dilapidando o patrimônio nacional, assim como querem fazer com a Caixa, Eletrobras, Petrobras e tantas outras empresas que contribuem para o desenvolvimento econômico e social do país”, afirma o presidente da Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa (Fenaé), Sérgio Takemoto.

Na última semana, o ministro da Economia, Paulo Guedes, reforçou que o governo atua para a venda dos Correios, da Eletrobras, da Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) e do Porto de Santos. Ele atribuiu a “demora” nas privatizações ao “tempo mais vagaroso” da política e à paralisação de ações causada pela pandemia do coronavírus.

“Eu disse que em 90 dias anunciaríamos quatro grandes privatizações. Isso não aconteceu. O que aconteceu? Política”, disse Guedes.

De acordo com o ministro das Comunicações, Fábio Faria, a expectativa é que o projeto de lei de privatização dos Correios seja aprovado no próximo ano, autorizando o Executivo a vender a empresa para a iniciativa privada. Mas, nos bastidores, comenta-se que a intenção do ministro Paulo Guedes é tentar aprovar o projeto ainda este ano, como forma de demonstrar avanço na agenda de desestatizações. “Trata-se de um ataque a uma das maiores estatais do país”, ressalta o presidente da Fenae.

De acordo com o noticiário, o projeto de lei está em análise conclusiva pelo Palácio do Planalto (na Subchefia de Assuntos Jurídicos e na Casa Civil) para ser enviado ao Congresso. Sobre o modelo da privatização, fala-se em “fatiamento” das unidades de negócio estatal, da venda de participações e de uma delegação de serviços.

Na avaliação de Sérgio Takemoto, um operador privado não terá interesse em manter o alcance atual do serviço postal, que chega a todos os municípios e regiões. “Assim como acontece atualmente com a Caixa, os Correios estão presentes em lugares longínquos. As privatizações não levam em conta o papel social dessas empresas”, argumenta.

A mesma avaliação tem o representante da Comissão Nacional da Federação dos Trabalhadores em Empresas de Correios, Telégrafos e Similares (Fentect), Saul Gomes da Cruz. “Os governos neoliberais, a exemplo do governo Bolsonaro, só consideram o aspecto mercadológico e financeiro. Se for analisada a integração que faz no Brasil, o serviço social que os Correios oferecem à população é imensurável”, afirma.

Saul Cruz cita como exemplo a entrega de livros didáticos, que só chegam à casa de milhões de brasileiros graças à logística que a estatal possui. “O país tem hoje um dos melhores correios do mundo”, defende.

Segundo destaca, ao contrário do que diz o governo, a estatal é rentável. Informações divulgadas no último mês de junho no próprio

site da estatal apontam que a empresa “encontra-se em plena recuperação e obteve lucro pelo terceiro ano consecutivo”.

“Com a privatização, corre-se o risco da maioria dos municípios ficar sem a garantia de entregas porque quem têm interesse na venda da empresa só quer saber do lucro”, pontua o representante da Fentect. “Estamos na luta pela não privatização dos Correios e de outras estatais”, reforça Saul.

De acordo com a Advocacia Geral da União (AGU), o chamado “custo do trabalho” (salários, honorários, benefícios e encargos) na ECT atingiu, em 2019, R\$ 10,6 bilhões, pouco acima do registrado em 2018 (R\$ 10,5 bilhões). A própria AGU lembra, contudo, que houve queda no número de funcionários neste período: de 105,3 mil para 99,5 mil.

### **Outras perdas**

No Distrito Federal, o governador Ibaneis Rocha anunciou, no final de setembro, a venda da Companhia Energética de Brasília (CEB) pelo preço de R\$ 1,4 bilhão. Em assembleia geral extraordinária, realizada na última terça-feira (13), acionistas aprovaram o processo de privatização da empresa.

A deputada federal Erika Kokay (PT-DF) criticou duramente a decisão. “A entrega da estatal por algo em torno de R\$ 1,4 bilhão é um crime de Ibaneis contra a população. Caso a CEB seja privatizada, teremos aumento dos riscos de apagões e elevação do preço das tarifas de energia”, alertou a parlamentar, em redes sociais.

O Governo do DF também tem se manifestado favorável à abertura de capital da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb). Semana passada, o presidente da empresa, Daniel Rossiter, declarou à imprensa que prepara o órgão para a venda de ações na bolsa de valores. “A empresa está se tornando apta a cumprir, nos próximos meses, as condições. Na hora que o governador entender que deve ser feito, a empresa estará preparada para isso”, disse Rossiter.

Na avaliação do presidente da Fenae, a suspensão do IPO da Caixa Seguridade — quarto maior grupo segurador do país — “dá



fôlego” para novas ações junto ao Congresso e ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a MP 995, que abre caminho para a privatização da Caixa Econômica por meio da venda de subsidiárias da estatal. “Mas, este governo deverá insistir em tentar privatizar a Caixa e outras empresas essenciais para o país. Vamos continuar defendendo a Caixa 100% pública e dizendo não à MP 995”, afirma Sérgio Takemoto.

Em junho do ano passado — na análise da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5.624) ajuizada pela Fenae e a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf), que questiona a privatização também disfarçada da Petrobras e de outras empresas públicas — o STF decidiu que o governo não pode privatizar estatais (as chamadas “empresas-mães”) sem o aval do Congresso e sem licitação, conforme determina a Constituição. Contudo, a corte também entendeu que as subsidiárias não necessitam de permissão do Legislativo para serem vendidas.

“Com esta brecha no entendimento do Supremo, o governo Bolsonaro passou a usar tal artifício para criar subsidiárias de atividades essenciais das estatais e depois vendê-las rápida e facilmente, atendendo aos interesses do mercado”, destaca o presidente da Fenae.

### **ADIs no STF**

No Supremo Tribunal Federal, além da ADI 5.624, tramitam mais duas ADIs questionando a MP 995 e a venda maquiada de estatais. Em uma das ações, protocolada pela Contraf no último dia 31 de agosto, a Confederação pede a concessão imediata de cautelar para a suspensão dos efeitos da medida provisória e também solicita que o Supremo declare a inconstitucionalidade da MP.

No dia 13 de agosto, seis partidos de oposição ao governo Bolsonaro — PT, Psol, PCdoB, PDT, Rede e PSB — entraram com ADI no STF contra a Medida Provisória 995. Na ação, os partidos também pedem a concessão de liminar para suspender os efeitos da MP.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Em tramitação no Congresso, a MP 995 recebeu um total de 412 emendas de deputados e senadores; mais de uma dezena delas, sugeridas pela Fenae. Além disso, 286 parlamentares e entidades da sociedade civil assinam contra a MP e a privatização da Caixa.

Pesquisa realizada pela revista Exame, em parceria com o Ideia — instituto especializado em opinião pública — apontou que 49% dos entrevistados disseram ser contra a privatização da Caixa, enquanto 22% se declararam a favor, 19% ficaram neutros e 9% não souberam opinar. O levantamento, divulgado no último dia 10 de setembro, foi feito com 1.235 pessoas, por telefone, em todas as regiões do país, entre os dias 24 e 31 de agosto.

Em outra pesquisa, desta vez realizada pela revista Fórum entre os dias 14 e 17 de julho, 60,6% dos participantes se posicionaram contrários à privatização do banco público. A revista ouviu a opinião de mil brasileiros sobre a venda de estatais. A empresa que teve a maior rejeição social à privatização foi a Caixa Econômica.

A Caixa Econômica Federal é a principal operadora e financiadora de políticas públicas sociais, além de geradora de emprego, renda e desenvolvimento para o país. Por meio de áreas estratégicas do banco — como Cartões, Caixa Seguradora e Loterias — a estatal oferece as menores taxas para a compra da casa própria e facilita o acesso a benefícios diversos para os trabalhadores, taxas acessíveis às parcelas mais carentes da população e recursos para o Financiamento Estudantil (Fies), entre outros.

Cerca de 70% do crédito habitacional é feito pela Caixa Econômica e 90% dos financiamentos para pessoas de baixa renda estão na Caixa. Além de moradias populares — como as do programa Minha Casa Minha Vida — o banco público também investe na agricultura familiar e nas micro e pequenas empresas.

**FONTE: CUT**

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF